

(pagamentos), e a dotação do orçamento
abaixo determinada e atribuída ao Poder Legis-
lativo

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

035 - Serviços Diversos CAB 1.730,07

Art. 20 - Para atender a suplementação de que
trata o art. 1º, fica reduzida no mesmo orçamento
a verba, códigos e dependências nele menciona-
dos na seguinte dotação:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

034 - Serviços Técnicos CAB 1.730,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de I. de Vasconcelos
em 28 de dezembro de 1972.

a) José M. Ferreira - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na por-
taria da Câmara na mesma data.

a) Dybena Trindade da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 023/72

Processo

nº 563/72

"Disposições sobre a abertura da Tabela
Explicativa do orçamento do Legisla-
tivo para o exercício de 1973".

de acordo com o Plano de Trabalho, no caso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Decreto

Art. 1º - Na execução do orçamento do Legislativo, para o exercício de 1973, será observada a discriminação analítica da despesa a saber:

Códigos		= Espec. da Despesa =	Marciais	
Local	Qual		CAB	CAB
1000		Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara		
	3.000.00	Despesas Correntes		
	3.1.00.00	Despesas de Custeio		
	3.1.1.0.00	Despesa Pessoal		
	3.1.1.1.00	Despesa Pessoal Geral		
		01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
		001 - Vencimentos de pers. civil	21.065,30	
		002 - Fôno de Natal	2.624,70	
		02.00 - Despesas com o pers. civil		
		010 - Gratificações diversas	7.020,00	30.710,00
	3.1.2.0.00	Material de Consumo		
		020 - Material de expediente	1.500,00	
		021 - Materiais diversos	250,00	
		022 - Combust, lubr, e peças	2.120,00	3.870,00
	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		
		030 - Comunicação e transporte	2.500,00	
		031 - Energia elétrica e gás	1.000,00	
		032 - Publicações, divulgações e assin. de periódicos	3.000,00	
		033 - Conservação de bens móveis	500,00	
		034 - Serviços Terceiros	10.000,00	
		035 - Travagens e lubrificações de veículos	1.340,00	
		036 - Seguros em geral	2.500,00	

3.14.000	Encargos Gerais		
	040- Viagens, estadas e referências de vereadores e funcionários	2000,00	
	041- Recepções, hospedagens e homenagens	880,00	2880,00
3.2.0.0.83	Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	Salário Família		
	0100- O Sessal Civil		
	050- Salário Família	200,00	
3.25.081	Contribuições a Previdência Social		
	060- Contribuições ao INPS	1.600,00	
3.26.0.00	Fundo de Reserva Orçamentária	10470,00	12270,00
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.1.0.00	Obras Públicas		
4.1.1.3.00	Orçamento do Legislativo		
	070- O planejamento e conclusão de obras	7.600,00	
4.1.4.0.00	Material Permanente		
	080- Móveis, Maquinas e Utensílios de uso Comum	7.000,00	
	081- Material Bibliotecário	2.130,00	12.730,00
	Total		85.300,00

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário Câmara Municipal de Vila Rica de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1972.

a) Sr. M. Ferreira - O presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara Municipal na mesma data.

b) Rubens J. da Silva - Diretor da Secretaria.